



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 19/2016

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. ----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Ponto 4 – Prorrogação do período crítico de incêndios. -----

Ponto 5 – Curso de Pintura e Bordados. -----

Ponto 6 – Luto da Freguesia por falecimento do Sr. José Ramos Mendes. -----

Ponto 7 – Voto de Pesar por falecimento do Sr. José Ramos Mendes. -----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de oito de setembro do ano de dois mil e dezasseis, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

O Sr. Presidente informou da transferência bancária no valor de cento e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis, período do apuramento compreendido entre um e trinta e um de agosto do corrente ano. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

[Handwritten signatures]

Ponto 4 - Prorrogação do período crítico de incêndios. -----

O Sr. Presidente deu a conhecer o despacho assinado pelo Sr. Secretário de Estado das Florestas no passado dia vinte e sete de setembro, no qual o fim do período crítico de incêndios foi adiado para quinze de outubro devido às condições meteorológicas, permanecendo por isso a proibição, entre outros, a utilização de máquinas de corte, de fumar ou de fazer lume e fogueiras em espaços florestais e agrícolas. -----

Neste sentido, a Junta de Freguesia deliberou só dar início á limpeza dos caminhos rurais após os terminus do referido período, devendo esta situação ser publicitada por meio de editais nos locais habituais e ser colocado no site da Junta de Freguesia para divulgação. -----

Ponto 5 - Curso de Pintura e Bordados. -----

O Sr. Presidente informou este executivo que o Curso de Pintura e Bordados irá ter início no início do mês de novembro, devido à disponibilidade da formadora.-----

Ponto 6 - Luto da Freguesia por falecimento do Sr. José Ramos Mendes. -----

Pelo Sr. Presidente foi assinado no dia onze de setembro corrente ano, despacho no qual foi declarado luto da Freguesia pelo período de dois dias em virtude do falecimento do Sr. Prof. José Ramos Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra. O executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido despacho. -----

Ponto 7 - Voto de Pesar por falecimento do Sr. José Ramos Mendes. -----

Em virtude do falecimento do Sr. Prof. José Ramos Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar voto de pesar, apresentando à família as mais sentidas condolências. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata.

Presidente:

Alves José Roque Almeida

Secretário:

Carlos José Campos

Tesoureira:

Ficeto